



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

ATA N.º 15/2021

ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Faltou à reunião, por motivos profissionais, o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

O referido Vereador fez-se substituir ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 20 de julho de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 1.270.950,76 Euros.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por informar que, no passado domingo, houve três fogos em Borba e houve necessidade, de uma forma mais empenhada, do nosso Gabinete de Proteção Civil funcionar. Informou ainda que estiveram no terreno os Bombeiros Voluntários de Borba, Estremoz e Monforte, que receberam apoio do Município, no abastecimento de combustível, e de alguns restaurantes do concelho, a nível de mantimentos, os quais dizem que não pretendem faturação, revelando uma grande solidariedade e respeito pelos Bombeiros, o que é extremamente importante.

Ainda relativamente aos Bombeiros, informou: *“temos um Equipa de Intervenção Permanente, composta por cinco pessoas. Já há algum tempo que pretendo fazer uma segunda Equipa de Intervenção Permanente, e segundo a conversa que tive com o Comandante do CDOS, através da Secretária de Estado da Proteção Civil, em princípio essa segunda Equipa de Intervenção Permanente será aprovada. Isto significa que a grande parte do dinheiro será pago entre a Câmara e pelo Estado. Desta forma iremos tentar compensar as dificuldades que há com voluntários (...) é uma situação que me importa e que vale a pena.”*

O Senhor Presidente informou ainda sobre os seguintes assuntos:

- **Vacinação Covid-19** – está a correr de uma forma correta. *“Há cerca de um mês fui contactado pela ARS para saber se pretendíamos fazer testes rápidos, ao que respondi que sim. Na altura disponibilizaram cerca de 75 testes por semana. Acrescentou que foi mais difícil arranjar o método de comunicar às pessoas, porque tem que ser através de mensagem, e a MEO demorou muito tempo a tratar deste processo, mas já está a funcionar. A*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

semana passada foram testadas 75 pessoas e deram todas negativo. Esta semana serão feitos outros tantos (...) a ideia é testar todos os funcionários da Câmara. Entretanto falei com a ARS e perguntei se tinham hipótese de arranjar mais testes. A ideia aqui será, se as pessoas assim o entenderem, mandar fazer testes a todas as pessoas que têm portas abertas (...) os testes são grátis, e a Câmara fez um acordo com a Farmácia em que paga 5€ por cada teste. É um valor mais baixo do que aquilo que é a média e servirá para aquilo que se pretende.”

- **PDM** – neste momento está numa fase em que pode ser explicado e prestados esclarecimentos. Pergunto aqui aos Vereadores Benjamim Espiguiinha e Pedro Esteves se, dia 28 de julho, a partir das 10:00h, estão disponíveis para virem ao Salão Nobre ouvir a Equipa Técnica e os Técnicos da Câmara que estão a trabalhar no PDM. Peço ainda aos Vereadores Benjamim Espiguiinha e Pedro Esteves que, se possível, tragam também o Senhor Nuno Simões e Vereador Agnelo Baltazar. Sempre disse que fazia isto, e neste momento existem condições para o fazer.
- **Reunião na CIMAC** – houve ontem uma reunião na CIMAC em que chamaram a atenção para o facto de estarem a sair sucessivamente avisos sobre os Planos de Recuperação e Resiliência (...) *“isto é muito importante e vão sair coisas nas mais variadas áreas que teremos, se conseguirmos, de aproveitar.”*

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Esteves que disse apreciar a informação dada sobre o PDM, e perguntou se fica já marcada a data da reunião, ou se ainda fazem chegar alguma informação.

O Senhor Presidente respondeu que ainda confirma a data.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Ainda no uso da palavra **o Senhor Vereador Pedro Esteves disse:** *“pretendo deixar apenas uma consideração e uma questão:*

“Estamos num período de pré campanha eleitoral e todos nós que aqui estamos, de uma forma ou de outra, vamos estar envolvidos na campanha. Deixo aqui umas palavras para que as coisas se mantenham, dentro daquilo que são os conceitos de urbanidade, porque no dia 27 de setembro estaremos todos aqui, de certeza absoluta, continuando com as nossas vidas (...) fazer aqui um apelo para que se mantenha a calma na parte daquilo que é a campanha. Alguns excessos, provavelmente, iremos encontrar, mas que relativizemos esses excessos e possamos, dentro daquilo que são os conceitos de urbanidade, levar a bom porto esta campanha.”

Perguntou o que se passa com a questão dos subsídios que ainda não chegaram a algumas Associações e estão com dificuldades (...) estamos a meio do ano e, em alguns casos, há associações a zero.”

O Senhor Presidente respondeu:

Pré-campanha – disse: *“quanto aos conceitos de urbanidade, da minha parte, tranquilo como sempre (...) cada um apresentará o melhor que entender para as pessoas de Borba, e as pessoas de Borba decidem e escolhem (...) cada vez mais tranquilo.”*

Associações do Concelho – quanto aos subsídios disse que o Vereador Quintino Cordeiro poderá explicar melhor, mas acha que quem não recebeu foi quem ainda não entregou os papéis.

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e, respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, informou: *“como sabem os subsídios já foram aprovados em reunião de Câmara. Os protocolos estão a ser enviados*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

diretamente para as Associações para serem assinados e a pedir documentos essenciais. Todas as Associações que já assinaram os protocolos e que entregaram os documentos estão a receber. Às que ainda não entregaram estão a ser pedidos, mais uma vez, para disponibilizarmos a verba porque ela está disponível e faz-lhes falta (...) assim que entregarem os documentos ficará tudo resolvido.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha e começou por referir que sublinha a intervenção do Senhor Vereador Pedro Esteves. No entanto deixa o seguinte conselho ao vereador: *“esse discurso convém ser feito primeiro no interior do próprio Partido Socialista, porque nós temos experiências de várias campanhas anteriores e sabemos bem de onde vêm alguns desses “procedimentos” (...) portanto reforço essa importância e deixo a sugestão que ela comece a ser feita primeiro no interior da própria força política.”*

Ainda no uso da palavra **o Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha** chamou à atenção para o que passou no passado fim-de-semana em Reguengos de Monsaraz e disse: *“sobre as imagens que vimos, alguém comentou comigo: agora que já lá teve o Ventura, o próximo passo é o Ministro Eduardo Cabrita ir a Reguengos promover mais um Contrato Local de Segurança (...) lembrei-me do de Borba e, já agora, pergunto qual o ponto de situação do Contrato Local de Segurança de Borba?”*

O Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha colocou ainda a seguinte questão: *“chegou-me às mãos, e ainda não tinha olhado para isto com atenção, o procedimento concursal para a categoria de Técnico Superior – Gestão de Empresas e Economia. (...) a pessoa que me fez chegar estranhou, ou seja: para candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição são exigidos os seguintes requisitos: avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção; para os que não estão a cumprir ou a executar*



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

atribuições são exigidos: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção. A prova de conhecimentos versará sobre os seguintes temas: Procedimento Administrativo; Competências e Funcionamento dos Órgãos do Município, Vínculo de Emprego Público; Contratação Pública; Regime Financeiro das Autarquias Locais; Princípios Orçamentais e Contabilísticos e os de Controle Interno; Regras Previsionais: Critérios de Volumetria, o Balanço, a Demonstração de Resultado, bem assim os Documentos Previsionais e a Prestação de Contas nas Autarquias Locais, Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. O Vereador Benjamim Espiguinha acrescentou que, perante isto, confessa que também achou muito estranho. Por isso a primeira pergunta que faço é: se têm a certeza da legalidade disto e, sendo legal, se consideram isto normal? (...) eu, nunca tinha olhado para isto com atenção, mas agora que me alertaram, acho um bocado estranho e que há aqui um grande desequilíbrio entre uns e outros.”

Usou da palavra o **Senhor Presidente** e disse: *“há júris próprios para os concursos, e eu a única coisa que faço é abrir os concursos porque há necessidade de pessoal. Isso que o Vereador Benjamim Espiguinha acabou de ler, nem li, nem fazia ideia (...) Penso que é legal, porque todos os concursos são legais (...) mas com o devido respeito se toda a gente concorre, na minha opinião, devia ser igual para toda a gente (...)”*

Relativamente ao Cartaz disse: *“na última edição da Festa da Vinha e do Vinho foram feitos uma série de debates técnicos, desde técnicos de várias Universidades, Empresas ligadas à agricultura, veterinária, etc,. Esses debates não foram pagos e o que ficou combinado foi que quando acabasse a Festa da Vinha e do Vinho e não houvesse necessidade de usar aquele espaço, podia ser feita a publicidade com a empresa que nos apoiou que foi a “Agro Comercial” (...) na altura concordei disse que sim, mas agora nem me lembrava disso. O que ficou combinado em relação àquele cartaz foi que sempre que alguém, precise de publicitar qualquer coisa de*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

interesse para o Município (Câmara, Juntas de Freguesia, Associações, etc.), fala connosco e a empresa tira o cartaz.”

Ainda relativamente aos concursos disse: *“Já respondi sobre a minha opinião e tenho a certeza que é legal (...) porque, se assim não fosse, não ia sair para Diário da República, e quem está a tratar disso são pessoas que trabalham na Câmara em que eu confio e tenho que confiar sempre, como devem calcular (...) se me perguntarem a mim, pessoalmente, se é correto o princípio de quem tem muita experiência fazer uma prova, e quem não tem experiência nenhuma fazer outro tipo de prova, até poderei aceitar, mas o que está feito sei que é legal.”*

Interveio o **Senhor Vereador Pedro Esteves** e disse: *“não queria intervir mais, mas tenho que o fazer, primeiro que o Senhor Presidente acabou de referir e depois pelo que foi dito pelo Senhor Vereador Benjamim Espiguinha.*

Referiu então:

”aqui há quinze dias

disse: “À mulher de César não lhe basta ser séria, também tem que parecê-lo (...) e aqui voltamos àquilo que tem sido sempre criticado enquanto aqui estamos (...) isto não é a nossa casa, isto é o Município e quando fazemos um contrato, seja daquilo que for, com quem quer que seja, devemos redigi-lo e tratá-lo como dever ser. As coisas aqui têm que ser transparentes, para que os concorrentes tenham a mesma oportunidade (...) porque isto é violar a lei da concorrência e da mesma forma passa-se para os concursos. Nós não abrimos um concurso para meter lá uma pessoa, isso não existe (...) mas foi isso que ficou implícito na conversa (...) só porque aquela pessoa já mostrou conhecimentos – então para que se abrem concursos? Não percebo, sinceramente não percebo a situação!”

Ainda relativamente ao conselho deixado pelo Vereador Benjamim Espiguinha, o **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse: *“Se o vereador Benjamim sabe de alguma coisa que informe (...) não quero adiantar conversa e só puxei o tema para aqui, porque o PSD tem esta característica própria de se insurgir contra o PS, tem a ver*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

com as indicações que, certamente, terão a nível nacional de tentarem, em termos de campanha, colidirem com o PS. Por mim não há qualquer problema mas digo ao Senhor vereador Benjamim, enquanto candidato, que os seus candidatos tenham tento na língua, porque é exatamente pelas conversas que já andam a circular, que levantei aqui a questão, e que não fazem sentido (...) vamos todos manter a urbanidade, deixarmos de conversas, porque é isto que provoca fogo ao circo que nós não queremos. Relativamente ao passado, houve exageros de certeza em todo o lado. Todos sabemos o que se passou, há quatro anos, há oito, há doze e por aí fora sempre de quatro em quatro anos. É isso que aqui tentei dizer que se evitassem essa situações (...) é nesse sentido não é noutro.”

Interveio o Senhor Presidente para, a pedido do Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, fazer o ponto de situação do Conselho Local de Segurança. Disse: *“vimos o que se passou em Reguengos de Monsaraz e, hoje, vi no jornal que o Senhor Presidente da Câmara de Reguengos vai ser recebido pelo Senhor Ministro da Administração Interna e, provavelmente, dentro de pouco tempo irão fazer mais um Contrato Local de Segurança. Nós em relação àquilo que nos pediram, do Ministério da Administração Interna, mandamos tudo (...) falámos com a Senhora uma série de vezes, que disse que era rápido e, para ser franco, a última vez que falei com ela foi antes da Assembleia Municipal e depois da Assembleia Municipal. Informou ainda que um dia que foi a Lisboa passou pelo Ministério da Administração Interna, foi atendido por uma senhora que lhe disse que a Dr.^a fulana tal estava ocupada, numa reunião, mas que dentro de muito pouco tempo iria contactar os serviços da Câmara Municipal e é isso que se está a passar. Como o Vereador Benjamim diz, e muito bem, de que vale haver tanta pompa e circunstância se depois os resultados efetivos são aquilo que se vê. Mas isso, neste momento, a culpa é minha.”*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Ainda no que respeita aos concursos e, em relação, a tudo o que se passa nesta Câmara, **o Senhor Presidente disse:** *“enquanto eu estiver aqui a transparência é absoluta e, é evidente, se nós confiamos nos serviços, quando lançam os tipos de concurso, acredito que estão a fazer de uma forma correta e legal. Podemos discordar, porque o princípio correto é que todos temos as mesmas possibilidades de qualquer coisa (...) e a Lei também o deveria permitir, na minha opinião pessoal, mas enfim, vamos ver os concursos e o que daí vai resultar. Houve muita gente a concorrer, nomeadamente, para os lugares mais básicos. Quanto aos técnicos superiores, houve menos mas nem sequer sei nomes. Cada um deles tem um júri que está a tratar do processo de avaliação dos documentos, para saber quem é admitido e quem é excluído. Acreditem que aquilo que foi feito e confio, em termos legais, naquilo que foi feito, e confio no júri de cada concurso, e estou convencido que são isentos e irão escolher os melhores a as melhores.”*

Interveio O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e, respondendo ao Senhor Pedro Esteves disse: *“Agradeço a sua informação eu próprio também vou fazer esse trabalho que sugeri, junto do PS, vou fazê-lo junto do PSD. Quanto à outra parte das indicações que supostamente alguém daria para nós andarmos à briga com o PS, sendo eu o Presidente da Concelhia, supostamente, seria eu a receber essas indicações (...) quero garantir ao Senhor Pedro Esteves que jamais recebi, até porque se calhar o PSD a nível local está-se, literalmente, nas tintas para o PS de Borba, assim como eu, (...) fique descansado que, da minha parte, posso gostar mais ou menos, ou não gostar, mas respeitar sempre.”*

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum eleito solicitou qualquer documentação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE
2021

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA. – Execução de trabalhos complementares;

-Execução de mesas com material reciclado e reparação de revestimentos no edifício da Oficina da criança em Borba;

-Reparação de capeamentos de muros nas instalações do Centro Escolar.

Arranjos exteriores

-Conclusão dos trabalhos de limpeza, revestimentos e pinturas de tanques e recinto de piscinas descobertas de Borba. Aplicação de tapete de relva sintética;

-Reparação de caldeiras de árvores em estacionamento junto ao edifício dos Paços do Município.

Infraestruturas

-Colocação de troço de tapete betuminoso em passagem hidráulica no local de Telheiro;

-Execução de novo ramal pluvial em prédio na Rua de S. Sebastião;

-Reparação de rotura na Aldeia Lacerda.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Diversos

- Trabalhos de monda de Arbustos, corte de relvado e limpezas diversas no Jardim Municipal;
- Limpeza de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado;
- Limpeza e desmatação mecânica de bermas em diversas vias da Freguesia Matriz.
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Limpezas de valas junto ao aglomerado de alojamento da etnia cigana;
- Colocação de nova sinalização e substituição de sinalização degradada no Concelho;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

-Limpeza, lavagem e desinfeção dos contentores de resíduos sólidos domésticos no Concelho;

-Vigilância pela Equipa de Sapadores no âmbito da defesa da floresta contra incêndios.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Arranjos exteriores

-Conclusão de calçada em loteamento de Rio de Moinhos anexo à Caixa Agrícola.

Infraestruturas

-Reparação de pavimentos na rede viária em Rio de Moinhos com a colocação de massas betuminosas;

-Reparação de duas roturas junto da ermida da Sr.^a da Vitória – Barro Branco;

-Execução de novos ramais de água e esgoto na Rua Nova da Tojeira.

Diversos

-Desmatção mecânica em bermas de caminhos da Freguesia;

-Colocação e remoção de palco no Polidesportivo destinado a atividades culturais.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de rotura na Rua Azinhal Abelho em Orada;

-Repavimentação com cubos de granito em arruamento do Loteamento do Forno;

-Reparação de caminhos agrícolas com toutvenant na Freguesia.

Diversos



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

- Desmatção mecânica em bermas de caminhos rurais da Freguesia;
- Apoio de serviço de coveiro no Cemitério de Orada.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol realçou ainda:

- Está concluída a lavagem dos contentores de resíduos sólidos e urbanos, e está programado para amanhã fazer a lavagem dos molok's – contentores enterrados;
- Deverá terminar hoje, ou amanhã, a pintura do Cine-Teatro;

Relativamente às obras por empreitada, informou:

- Celeiro da Cultura – vão começar, na próxima semana, a colocar o chão da parte inferior do edifício (r/chão) que vai ser em mármore bujardado. Quando estiver concluído irão passar para o 1.º piso e o pavimento será flutuante.
- PAICD - Obra de S. Sebastião – os trabalhos estão a decorrer dentro da normalidade. Já têm a cobertura em madeira, em duas ou três casas, faltando apenas uma.
- Vigilância com a Equipa de Sapadores, no âmbito da Defesa Contra Incêndios. No passado domingo deram uma ajuda num incêndio junto à IBERA (...) prestaram um bom contributo e realçar aqui o trabalho desses homens.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com Motoristas e vigilantes das viaturas Transporte Escolar –



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Balanço do ano letivo 2020/2021;

- Reunião com representante da Federação Motociclismo Portugal;
- 6ª Edição do evento Mototurístico “Portugal de Lés-a-Lés Off Road” com chegada a Borba a 3 outubro e partida no dia seguinte);
- Workshop – CIMAC - Oficina de mediação cultural – para uma cultura inclusiva;
- Reunião da CIMAC + representante da empresa DELOITTE, sobre descentralização de competências;
- Reunião com representante da PROSEGUR – adjudicação de prestação de serviços de segurança – EB1 e JI de Rio Moinhos;
- Reunião com Presidente da Associação Borba + (BARBUS), sobre treinos e saber do ponto de situação da renovação do relvado do campo de futebol;
- Reunião com representante da IPSS – Tempos Brilhantes, sobre protocolo de parceria para as Atividades de Enriquecimento Curricular AECs, ano letivo 2021/2022;
- Conselho Geral de Educação – Tomada de posse do Diretor Escolar e Balanço do ano letivo 2020/2021;
- Conselho Municipal Educação - Balanço de encerramento do ano letivo 2020/2021 – Plano de Transportes Escolares, para ano letivo 2021/2022.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro realçou ainda:

- Evento Mototurístico “Portugal de Lés-a-Lés Off Road” – disse que relativamente a esta proposta de evento as coisas estão alinhavadas (ainda não estão a 100%). Pareceu-lhe uma iniciativa aliciante e que vai dar muita projeção ao concelho (...) os custos desta atividade,



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

para a Câmara, são só em termos de logística, nomeadamente, alguns alojamentos e alimentação (comida volante). *“(...) já vimos na comunicação social a projeção que esta atividade dá aos concelhos. Chegam dia 3 de outubro, pernoitam por cá e abalam no dia seguinte. São cerca de 400 motociclistas (...) não vêm todos de uma vez, partem com pequenos intervalos, e é com esses intervalos de tempo que chegam a Borba. Em termos de distanciamento as coisas estão garantidas até porque eles têm experiência em relação a isso. Em princípio vamos avançar com esta proposta e, no caso de avançarmos, possivelmente na próxima reunião de Câmara, ou na seguinte, trazemos o protocolo a celebrar com eles (...)”*

- Associação Tempos Brilhantes – disse que o Protocolo a celebrar com esta entidade, em princípio, vai estar presente na próxima reunião de Câmara, para dar continuidade às AEC's que, irão ter início dia 20 de setembro. *“(...) pedimos a esta associação que alterasse a questão da expressão musical para que os alunos não fiquem cingidos só às flautas, ou seja, arranjar outros instrumentos que as crianças possam utilizar em altura de pandemia (...) é possível que o Município tenha que fazer algum investimento com esta alteração, mas o objetivo é diversificar a música e dar às crianças outro tipo além da flauta (...)”*

Atividade Desportiva – disse: *“é outra vertente que também vai continuar e vamos dar um pouco mais de prioridade ao andebol. Um dos pontos que temos para deliberar na reunião de hoje, vem neste seguimento, e é um protocolo a celebrar com a Federação Portuguesa de Andebol, o Agrupamento de Escolas e o Sport Clube Borbense. (...) as AEC's para o próximo ano vão cingir-se mais á parte dop andebol.”*



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha e colocou as seguintes questões:

- Piscinas Municipais Descobertas – chegou-me informação que as piscinas iriam abrir apenas para as crianças da Oficina da Criança. Perguntou porquê. Estamos a criar crianças de primeira e crianças de segunda? (...) só as que estão na Oficina é que têm direito a ir à Piscina?
- Publicação no facebook por um membro da Assembleia Municipal do MuB, onde refere que 4 crianças ficaram de fora na Oficina da Criança. Perguntou o que se passou.
- Reunião, acima referida pelo Senhor Vereador Quintino, com Presidente da Associação Borba + (BARBUS), sobre treinos e saber do ponto de situação da renovação do relvado do campo de futebol – disse que uma vez que está a ser utilizado pelo Borbense, esta reunião faria mais sentido ter sido com o Presidente do Sport Clube Borbense do que com o Vereador Quintino.

Relativamente a estas questões, o Senhor Presidente respondeu:

- Piscinas Municipais Descobertas – disse que depois de terem falado com o Delegado de Saúde entenderam que as piscinas não deviam abrir. *“Eu entendi, com o devido respeito, que todas as crianças, pelo menos as que não têm piscina, possam usufruir da piscina municipal (...) isto é: se a Santa Casa da Misericórdia quiser que os miúdos do ATL usufruam das piscinas é só dizer. A ideia é que as crianças mais pequenas (até aos 12 anos) independentemente de poderem estar, ou não, contaminadas, possam ter um espaço para disfrutar de um*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

bocadinho de água. Não limitamos o uso a nenhuma criança, e é extensível a todas as freguesias do concelho, dentro dos moldes que decidimos, ou seja, das 9.00h às 12.00h e das 14:00h às 16:00h (...) a piscina é a mais pequena e a água é mudada todos os dias (...) quando é necessário muda-se também no período do almoço. (...)”

- *Oficina da Criança – quando se abriram as inscrições para a Oficina da Criança estavam limitados a 60 crianças. “(...) entendi que se tinha que arranjar mais espaço, e conseguimos no sítio onde é a pré-primária e no espaço onde funciona a Oficina da Criança. Ninguém ficou de fora (...) houve prazos para as inscrições e, em alguns casos, até aceitamos inscrições fora do prazo. (...) as pessoas falam demais, mas as crianças que ficaram de fora, foram situações em que os pais se esqueceram de as inscrever, e já vieram pedir desculpa. Se houver bom senso, essas crianças serão integradas, (...) neste momento temos mais de 100 crianças e ninguém ficará de fora.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e, ainda sobre as questões colocadas pelo Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, para que esta situação da Oficina da Criança fique esclarecida disse: *“a Oficina da Criança este ano quando abriu e à semelhança do ano passado, em tempos de pandemia, abriu com inscrições limitadas: 20 para Rio de Moinhos, 10 para Orada e 60 para Borba. Ao abrirmos as inscrições deparamos que em Rio de Moinhos inscreveram-se 29, em Orada 12 e em Borba 113 crianças. Em Rio de Moinhos e Orada achámos que era fácil, enquadrar todas as crianças que se inscreveram no tempo da inscrição, e foi pacífico. Em borba não foi pacífico passar de 60 para 113 crianças. A inscrições decorreram durante um período de 15 dias, isto é, toda a gente teve conhecimento das inscrições. O Senhor Presidente até foi das pessoas que mais impulsionou*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

este caso para se arranjar logística e condições, para que todas as crianças que se inscreveram possam entrar, e nós arranjámo-la. Depois de passar o prazo das inscrições, demos mais um período de adaptação para criar condições de modo a que todas as crianças se inscrevessem. Tivemos que criar mais uma sala no Agrupamento de Escolas (sítio onde funciona a pré-primária) e incluímos todas as crianças. No dia em que a Oficina abriu alguém veio ter comigo e me disse que se tinha esquecido de inscrever a filha. Foi uma situação embaraçosa, mas disse-lhe que a logística estava feita e estava tudo feito., não podemos abrir exceção (...) as inscrições era para 60 e já admitimos mais de 100 (...) se fosse só um caso, até admitia, mas eram cinco (...) eram todas do 2.º ano e a sala do 2.º ano já estava a abarrotar. Se as inscrições ocorressem todas em vez de 113 se aparecessem 130 pessoas, nós limitávamos apenas aos 60 que era o número estipulado inicialmente. Esticamos ao máximo aquilo que conseguimos (...) criámos toda a logística dentro dos prazos corretos, falámos com toda a gente, houve foi alguma falta de cuidados de alguns pais (...)"

Piscinas Municipais Descobertas – disse que não era pretensão do Município abrir as piscinas este ano, até porque não havia condições. Acrescentou: *"atendendo ao número de crianças que se inscreveram na Oficina da Criança, tivemos que criar condições para que 113 crianças não tivessem confinadas durante dois meses e meio sempre no mesmo espaço. Pensamos em abrir, excecionalmente, o tanque pequeno, para as crianças da Oficina durante aquele espaço de tempo possam sair do ambiente deles. Penso que não vale a pena fazerem publicações fora do contexto, deviam era falar connosco, e esses pais tomarem consciência de pais e saberem que têm prazos para inscrever os filhos., não é depois virem dizer que se esqueceram (...) penso já ter respondido a tudo!"*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

PONTO 2. ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia:

A ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata 13/2021

Ponto 2.2 – Plano de Transportes Escolares - ano letivo 2021/2022.

Ponto 2.3 - Concurso Público Procedimento nº29emp/2020 - "Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração" - Relatório Final

Ponto 2.4 - Pedido de parecer para emparcelamento simples, isenção de IMT e IS

Ponto 2.5 – Celebração de Protocolo de Cedência de utilização de instalações

Ponto 2.6 – Fixação de lugares destinados à venda ambulante

Ponto 2.7 – Protocolo de colaboração entre o Município de Borba, a Federação Portuguesa de Andebol, o Agrupamento de Escolas e o Sport Clube Borbense

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 13/2021

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata nº. 13/2021** que foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Senhor Vereador Pedro Esteves não participou na votação da referida ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

PONTO 2.2 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022.

Presente informação do assistente técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, que se transcreve:

Em cada Município deverá ser organizado um plano de transportes escolares, conjugando e complementando a rede de transportes públicos, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo.

Assim sendo, e após as informações que nos foram chegando de alguns estabelecimentos de ensino que servem os alunos do Município, remeto proposta de plano de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022 e respetivos mapas que a acompanham.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2021/2022

Dando cumprimento ao n.º 1, do artigo 21º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 Janeiro, proponho a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2021/2022. Assim, propõe-se que a empresa Rodoviário do Alentejo continuará a assegurar os seguintes circuitos, correspondentes a carreiras públicas existentes, uma vez que não existe no Concelho outra transportadora a fazer este tipo de serviço:

- **Orada/Estremoz (Ensino Secundário);**
- **Borba/Estremoz (Ensino Secundário);**
- **Borba/Vila Viçosa (Ensino Secundário);**
- **Rio de Moinhos/Estremoz (Ensino Secundário).**



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
BORBA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	12,7 Kms	11
BORBA / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	8,1 Kms	45
ORADA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	14,8 Kms	10
RIO DE MOINHOS / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	11,7 Kms	12

Por sua vez, a Câmara Municipal de Borba, garante diretamente os seguintes circuitos especiais:

- Todos os circuitos para as Escolas de Borba e Rio de Moinhos (Pré/escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico);
- Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco, Orada, Aldeia Sande, Alcaraviça e Montes dispersos para Borba (Segundo e Terceiro Ciclo);
- Alcaraviça, e Aldeia de Sande, Aldeia Lacerda e Nora para Estremoz (Ensino Secundário);
- Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco que frequentam a Escola Secundária de Vila Viçosa (Ensino Secundário).

PRÉ ESCOLAR e PRIMEIRO CICLO

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / BORBA	PRÉ/1º CICLO	3,6 Kms	2



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

ALDEIA DE SANDE / BORBA	PRÉ/1º CICLO	6 Kms	1
BARRO BRANCO / BORBA	PRÉ/1º CICLO	4 Kms	18
NORA / BORBA	PRÉ/1º CICLO	5 Kms	13
ORADA / BORBA	1º CICLO	8,2 Kms	11
MONTES DISPERSOS / BORBA	PRÉ/1º CICLO	Raio de 10 kms	6

2º e 3º CICLO

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / BORBA	2º e 3º CICLO	3,6 Kms	2
ALDEIA DE SANDE / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	1
BARRO BRANCO / BORBA	2º e 3º CICLO	4 Kms	14
NORA / BORBA	2º e 3º CICLO	5 Kms	13
ORADA / BORBA	2º e 3º CICLO	8,2 Kms	16
MONTES DISPERSOS / BORBA	2º e 3º CICLO	Raio de 10 kms	6
RIBEIRA / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	3
RIO DE MOINHOS / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	35

ENSINO SECUNDÁRIO

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	15,5 Kms	1



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

ALDEIA NOVA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	14,4 Kms	1
ALDEIA DE SANDE / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	11,2 Kms	1
BARRO BRANCO / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	8,2 Kms	5
NORA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	13,5 Kms	2
NORA / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11,8 Kms	9
RIBEIRA / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11 Kms	1
RIO DE MOINHOS / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11 Kms	15

Os circuitos poderão estar sujeitos a alterações, sofrendo os devidos ajustamentos para assegurar o serviço da melhor forma, durante o ano letivo.

Face ao exposto, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs, que a Câmara Municipal de Borba, delibere, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022, nos termos do n.º 1 do artigo 21º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de Janeiro.**

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse que teve o cuidado de, após terminar a reunião do Conselho Municipal de Educação, enviar a todos os vereadores o parecer do Conselho sobre o plano de transportes, que foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao plano e transportes disse que é mais ou menos igual ao do ano anterior. O Município de Borba vai garantir transporte a todas as crianças de todos os sítios para os estabelecimentos de ensino. Temos também o acordo com a Rodoviária através do PADE da CIMAC. O circuito Orada/Estremoz,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Borba/Estremoz, Borba/Vila Viçosa e Rio de Moinhos/Estremoz, para o Ensino Secundário, é assegurado pela Rodoviária. Todos os outros, incluindo aqueles lugares, onde a Rodoviária não passa, são assegurados com os autocarros ou as carrinhas do Município, não ficando ninguém de fora à semelhança daquilo que tem acontecido em anos anteriores.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.3 – CONCURSO PÚBLICO PROCEDIMENTO Nº29EMP/2020 - "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO INTERPRETATIVO DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO" - RELATÓRIO FINAL

Presente informação da assistente técnica da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

No desenvolvimento do procedimento de Concurso Público nº29EMP/2020 para «Reabilitação de edifício para Centro interpretativo da Guerra da Restauração», o júri procedeu à elaboração do Relatório Preliminar, excluindo a proposta apresentada, estipulando um prazo de 5 dias para efeitos de audiência prévia.

A audiência prévia decorreu de 01/07/2021 a 07/07/2021, verificando-se não ter existido qualquer pronúncia pelo interessado.

No desenrolar do referido procedimento, procedeu o júri em 09/07/2021, à elaboração do Relatório Final, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, na reunião de 11/11/2020.

De acordo com o referido Relatório Final, entende o júri não estarem reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação, pelo que propõe à Câmara



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, tomada de deliberação nesse sentido.

Atendendo ao exposto, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal**, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, que delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do nº1 do art.º 33.º do RJAL:

3.1. Conforme Relatório Final, por não estarem reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação:

3.1.1. Excluir a única proposta apresentada, por não cumprir o estipulado na alínea l) do nº2 do artigo 146º do CCP (nº2 do artigo 122º), em articulação com a alínea a) do nº2 do artigo 70º do CCP (alíneas b) e c) do nº1 do artigo 57º) e alínea b) do nº2 do artigo 70º do CCP;

3.1.2. Não adjudicar a execução da empreitada para «Reabilitação de edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração», ao abrigo do previsto na alínea b) do nº1 do artigo 79º do CCP;

3.1.3. Revogar a decisão de contratar, ao abrigo do previsto no nº1 do artigo 80º do CCP, **expressa na deliberação de Câmara de 11/11/2020, que determinou a abertura do procedimento.**

O **Senhor Presidente** disse que houve apenas uma empresa a informar que não pretendia apresentar proposta.

O Senhor Vereador Pedro Esteves perguntou o que se passa? Já é a segunda vez que isto está a acontecer, ou seja, aparece apenas uma empresa com intensão e depois o concurso fica vazio. Diz-se que há falta de emprego no país mas, segundo isto, ou os preços estão anormalmente baixos, que é uma possibilidade, pois os custos de matérias primas têm aumentado face a esta pandemia (...) por isso gostava de saber o que se passa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Usou da palavra o Senhor Presidente e explicou que a maior parte das empresas com este nível não são aqui da zona. Neste caso concreto, o Senhor esteve no local (...) olhou para a obra e o que me disse foi: *“o valor da obra não está incorreto, em termos de obra, se fosse na minha zona. O maior problema é os custos que vou ter com a transferência de pessoal e isso desequilibra-me.” Perguntei-lhe se tinha experiência e o que se pode estar a passar. Disse-me: “já viu o que diz a construção pública – tem que ser revisto de uma forma correta e majorativa, todos os preços, senão ninguém concorre. (...) O Senhor Presidente acrescentou: poderá ser uma solução (...) ele não concorreu. Temos que pensar, porque para a obra do Centro Cultural ninguém concorreu, para esta ninguém concorreu, para o Museu do Brinquedo ninguém concorreu. A lei permite que a Câmara pode convidar alguém não isoladamente para uma obra mas para mais (...)”*

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.4 – PEDIDO DE PARECER PARA EMPARCELAMENTO SIMPLES, ISENÇÃO DE IMT E IS

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3 que se transcreve:

Identificação dos prédios:

- Prédio propriedade do adquirente: prédio rústico denominado “Courela do Mosteiro” sob o artigo 625 secção C da freguesia de Matriz descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 3195/20150724, com área de 11.8 hectares;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

- Prédio confinante a adquirir: prédio rústico denominado “Cabeço Gordo” sob artigo 560 secção C da freguesia de Matriz, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2547/20060117, com área de 0.8000 hectares.

De acordo com o requerimento apresentado por Sociedade Agrícola Monte do Bispo, Lda. é solicitado parecer para emparcelamento simples e parecer para isenção de IMT e Imposto de Selo.

É requerido parecer para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo de acordo com o previsto no do n.º2 da alínea b) do artigo 51º da Lei n.º111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro. São isentos do Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, a aquisição de prédio rústico confinante ou de prédios contíguos com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração, desde que a operação de emparcelamento respeite os valores previstos na portaria que fixa a superfície máxima de redimensionamento.

Resulta do n.º 5 do artigo 51º que o reconhecimento das isenções previstas nas alíneas b) e d) do n.º 2, pelo serviço de finanças, depende da apresentação dos documentos suscetíveis de demonstrar os pressupostos das mesmas, designadamente o previsto na alínea b) do n.º 2 - a emissão de documento comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração.

A aquisição de prédio rústico confinante (com área de 0.8000 hectares sob artigo 560 secção C da freguesia de Matriz) com prédio da mesma natureza (com área de 11.8 hectares sob o artigo 625 secção C da freguesia de Matriz), propriedade do adquirente, com a finalidade de proceder ao emparcelamento rural, do qual resultará um único prédio com área de 12.6 hectares, contribuindo assim para melhorar a estrutura fundiária, e cumprindo para o efeito o previsto no anexo I da Portaria n.º



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

219/2016 de 9 de agosto, no que se refere ao cumprimento da superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração, sendo que para o caso em apreço a superfície máxima a considerar são 180 hectares.

O emparcelamento simples, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, "consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões e direitos de superfície", cuja aprovação compete às Câmaras Municipais.

Pelo exposto, nos termos do n.º 2 do artigo 9º, e encontrando-se o pedido instruído com os elementos previstos no n.º 3 do mesmo artigo da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, propõe-se que o presente projeto de emparcelamento simples seja aprovado em reunião de Câmara. Sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 30º da referida lei, os prédios resultantes de operação de emparcelamento simples ou de anexação de prédios rústicos previstos nas alíneas b) e d) do artigo 51º, não podem ser fracionados durante um período de 15 anos a partir da data do seu registo.

E ainda, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, propõe-se que a câmara emita parecer favorável, com a finalidade de reconhecimento de isenção de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Face ao acima exposto, o **Senhor Presidente propôs:**

1. Aprovar o projeto de emparcelamento simples nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei;

2. Que o presente projeto de emparcelamento simples estará isento de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, sendo que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Por se considerar impedido, o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha não participou na discussão nem na votação deste ponto.

PONTO 2.5 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4 que se transcreve:

Foi pela RBF – Associação Rock Best Friends, solicitada ao Município de Borba a disponibilização de salas para desenvolvimento de aulas de música e para



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

instalação da respetiva sede no Fórum Transfronteiriço da Cultura, do Património e da Juventude.

De acordo com o disposto na alínea *u)* do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta o caráter cultural e recreativo, da atividade a desenvolver e o facto de a mesma se revelar inegavelmente de interesse para o município, visto contribuir para a dinamização sociocultural do concelho, poderá a mesma merecer o apoio da autarquia.

Existindo no Fórum Transfronteiriço da Cultura, do Património e da Juventude salas adequadas ao tipo de formação a ministrar, o apoio de Município poderá consubstanciar-se na disponibilização do espaço.

Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos de tal cedência, deverá a mesma ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas.

Assim, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea *u)* do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com RBF – Associação Rock Best Friends, o “Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações” anexo à presente proposta.**

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** informou que ainda não havia nenhum protocolo de cedência mas esta Associação já estava a funcionar nas instalações a título experimental. Agora concorreram para um projeto, à Direção Geral de Cultura, e necessitam de uma sede efetiva. Daí este protocolo para cedência de instalações.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE
2021

PONTO 2.6 – FIXAÇÃO DE LUGARES DESTINADOS À VENDA AMBULANTE

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5 que se transcreve:

Decorre do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, regulado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que o comércio a retalho não sedentário, exercido por feirantes e vendedores ambulantes, fica sujeito aos normativos estabelecidos no referido diploma (artigo 1.º, n.º 1 alínea i e os artigos 74.º e seguintes do referido diploma).

Ademais, estabelece expressamente o n.º 1, do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, que *“Compete à assembleia municipal, sob proposta das câmaras municipais, aprovar o regulamento do comércio a retalho não sedentário do respetivo município”*, do qual devem constar: *“b) As condições para o exercício da venda ambulante”*.

No que toca ao Município de Borba, e pese embora aprovado em data anterior à vigência do regime supracitado, é aplicável no concelho o Regulamento Municipal de Venda Ambulante, donde se extrai um conjunto de normativos legais especiais aplicáveis a quem exerce a referida atividade.

Assim, compatibilizando os dois instrumentos legais, entende-se que todas as normas previstas no referido regulamento, quando contrariadas expressamente pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, se encontram revogadas, mantendo-se os restantes preceitos regulamentares em vigor.

Ora, dispõe o art.º 8.º do Regulamento Municipal de Venda Ambulante que *“a venda ambulante só é permitida nas áreas fixadas pela Câmara Municipal”*, vigorando a deliberação por um período de 4 anos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Consultados os arquivos do Município de Borba, verifica-se que a única deliberação aprovada nesse sentido data de 3 de junho de 2013, tendo a Câmara Municipal, pela mesma, definido as zonas e os locais especialmente destinados ao comércio de venda ambulante.

Desta forma, e aplicando-se o disposto no regulamento, a mesma decisão já não se encontra em vigor, tendo caducado pelo decurso do tempo.

Atento o exposto, considerando que a atividade de comércio a retalho de forma itinerante se reveste de interesse económico para o município, garantindo nalgumas localidades o acesso pela população aos bens essenciais de primeira necessidade, e assegurando-se que esta atividade não conflitua com a dos estabelecimentos comerciais já instalados, **o Senhor Vereador Joaquim Espanhol, propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do Regulamento Municipal da Venda Ambulante, restringir a atividade de venda ambulante, no concelho de borba aos seguintes locais/zonas:**

- Borba

- Av. 10 de Junho (Loteamento da Horta do Picadeiro);
- Rua Adriano Correia de Oliveira;
- Largo Alexandre Magno Duarte Silva (Bairro da Casa do Povo);
- Aldeia Lacerda – “Aldeia Nova”;
- Maria Ruiva;
- Cortes (Freguesia de Matriz – Borba);

- Barro Branco

- Rua da Cal;

- Nora

- Rua das Buscanhas;

- Orada

- Aldeia de Sande;
- Alcaraviça



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

- Parreira
- Rio de Moinhos
 - Talisca
 - Rua do Sobreiro (Loteamento do Pisão)
 - Largo Zeca Afonso
 - Gredeira
 - Ribeira

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Espanhol e explicou que este assunto vem na sequência do que já veio a outra reunião de Câmara, quando se estava em estado de emergência. Havia um regulamento, há uns anos, que já tinha caducado e, na altura, deliberou-se uma situação vinculativa para o estado de emergência. Como o estado de emergência terminou e, após falarmos com os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, decidimos apresentar esta proposta, porque aconteceu muito, por exemplo, em certas alturas do ano, principalmente no tempo da cereja, aparecerem pessoas a vender cereja, o que não faz sentido nenhum pois há outras lojas por perto.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E O SPORT CLUBE BORBENSE

Presente informação do técnico superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6 que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

A **Federação de Andebol de Portugal** solicitou ao **Município de Borba** colaboração com vista a promover e divulgar a prática da modalidade de Andebol no concelho de Borba, com vista à realização de um plano de desenvolvimento do Andebol no concelho de Borba.

Atendendo a que esse facto obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de otimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da prática da atividade física, tendo sido solicitada também colaboração ao **Agrupamento de Escolas de Borba** e ao **Sport Clube Borbense**.

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental dos cidadãos reconhecido na Constituição da República Portuguesa e que a modalidade de Andebol possui um elevado valor educativo com grande implantação nacional e distrital, podendo assumir um papel fundamental na formação dos jovens do concelho de Borba;

Para tal, todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo, devem conjugar esforços de forma a otimizar a prática de atividade física, assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre as instituições que organizam, promovem e apoiam a prática desportiva;

No seguimento, o **Município de Borba**, a **Federação de Andebol de Portugal**, o **Agrupamento de Escolas de Borba** e o **Sport Clube Borbense**, comprometem-se a cooperar para a realização de um conjunto de ações que possibilitem a promoção e prática do Andebol à população jovem do Concelho de Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos da colaboração entre as partes envolvidas, deverá a mesma, ser objeto de protocolo a celebrar entre todas as partes, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba, a Federação de Andebol de Portugal, o Agrupamento de Escolas de Borba e o Sport Clube Borbense**, anexo à presente informação, que possibilita a promoção e prática do Andebol à população jovem do concelho de Borba.

Relativamente a este protocolo, **o Senhor Vereador Quintino** disse que já falou sobre ele na reunião anterior e, no início desta. Acrescentou ainda: *“achamos interessante, arranjam os dois parceiros, o Agrupamento de Escolas de Borba e o Sport Clube Borbense para renovar uma modalidade que existiu há uns anos, no concelho de Borba, e voltar a implementá-la (...) vamos começar a implementar primeiro nas AEC's, espero bem que dê frutos e que não seja só o futebol aqui no concelho, mas que o andebol seja também uma das realidades (...).”*

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

Por se considerar impedido, o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha não participou na discussão nem na votação deste ponto.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE
2021

ENCERRAMENTO

--- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 12 horas e 30 minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A COORDENADORA TÉCNICA,

(ALDINA VITORIA BILRO VINHAS DO MAIO)

(AM/132)